



Piracicaba, 27 de julho de 2020

À

ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

Porto Feliz - São Paulo

Att. Sr. Soheil Efetekhari

Prezados Senhores

Vimos pela presente encaminhar a V.Sas. o Parecer da Auditoria Contábil da Associação Monte Carmelo referente ao Balanço Patrimonial encerrado no ano de 2019.

Sem mais, colocando-nos a disposição para elucidação de quaisquer dúvidas pertinentes ao presente relatório.

Atenciosamente.

ANDRÉ ROBERTO CILLO

Sócio

cillo.contabilidade@gmail.com

19 98137.7702



ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



CONTEÚDO

Relatório de Auditoria Contábil das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da **ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações Recursos, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os representados apresentados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, sem emissão de Relatório de Auditoria.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba-SP, 27 de junho de 2020.

Cillo Auditoria e Perícia Ltda

CRC nº 2SP023263/O-3

André Roberto Cillo

Contador CRC nº 1SP146.800/O-2

cillo.contabilidade@gmail.com

19 98137.7702



ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE	252.273,84	208.562,28
CAIXA	475,58	190,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	306.147,87	43.752,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	208.982,62	153.986,03
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	8.215,69	10.633,71
SUBVENÇÕES A LIBERAR	(271.547,92)	-
NÃO CIRCULANTE	526.663,24	546.471,60
IMOBILIZADO	526.663,24	546.471,60
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	375.973,54	375.973,54
EDIFÍCIOS	46.232,00	46.232,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.675,48	30.675,48
MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	83.906,16	83.906,16
COMPUTADORES	35.520,72	35.520,72
BRINQUEDOTECA	7.087,81	7.087,81
INSTRUMENTOS MUSICAIS	3.430,00	
TERRENO CIDADE (LEI 5308 PMPF)	121.359,00	121.359,00
DEPRECIÇÃO	(177.521,47)	(154.283,11)
TOTAL	778.937,08	755.033,88



AUDITORIA
Cillo

ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	182.915,91	7.771,81
FORNECEDORES	3.383,17	
SALARIOS A PAGAR	9,00	9,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.423,11	2.883,68
PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	11.435,37	4.879,13
SUBVENÇÕES A REALIZAR	162.665,26	
NÃO CIRCULANTE	121.359,00	121.359,00
TERRENO CIDADE (LEI 5308 PMPF)	121.359,00	121.359,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	474.662,17	625.903,07
CAPITAL E RESERVAS	474.662,17	625.903,07
FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	7.456,35	7.456,35
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	467.205,82	618.446,72
TOTAL	778.937,08	755.033,88



ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	790.521,48	685.456,64
Doações do País	165.149,70	113.932,75
Doações do Exterior	37.000,00	33.800,00
Receitas Financeiras	7.029,18	13.491,92
Receitas com Eventos	18.019,65	12.071,00
Receita Nota Fiscal Paulista	52.583,77	5.069,35
Receitas Diversas	1.850,00	-
Subvenções Prefeitura	400.318,57	353.000,00
Subvenção Min-Pronac	30.749,29	-
Receita De Isenção Usufruída - INSS Quota Patronal	75.348,35	75.855,43
Receita De Isenção Usufruída – PISFOPAG	2.472,97	-
Concessão Merenda Prefeitura		112.595,46
DESPESAS OPERACIONAIS	(941.762,38)	(918.793,67)
Concessão Merenda Prefeitura	-	(112.595,46)
Ordenados, Salários e Gratificações	(279.342,16)	(278.338,89)
Encargos Sociais	(104.200,03)	(80.848,42)
INSS Quota Patronal	(75.348,35)	(75.855,43)
PISFOPAG	(2.472,97)	
Despesas Operacionais	(72.018,67)	(42.275,15)
Impostos e Taxas	(1.332,89)	(6.783,59)
Despesas Financeiras	(7.812,61)	(9.157,73)
Depreciação	(23.238,36)	(23.238,36)
Despesas Administrativas	(73.653,05)	(75.124,42)
Despesas de Manutenção	(41.181,92)	(38.401,27)
Despesas de Monitoramento	(14.709,00)	
Despesas Alimentação	(29.823,96)	(29.717,07)
Despesas Transporte	(208.252,41)	(138.204,88)
Despesas Aluguel	(8.376,00)	(8.253,00)
DÉFICIT DO PERÍODO	(151.240,90)	(233.337,03)



AUDITORIA
Cillo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	2019	2018
SALDO ANTERIOR	625.903,07	859.402,86
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores		
(+) Transferências Recebidas		
(-) Transferências Enviadas		
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	(151.240,90)	(233.499,79)
SALDO ATUAL	474.662,17	625.903,07

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	2019	2018
Superávit (ou déficit) do exercício	(151.240,90)	(233.499,79)
Depreciação	23.238,36	23.238,36
Variações do resultado de exercícios futuros		
Aumento do passivo exigível a longo prazo		
Alienação de bens do imobilizado		
Transferências recebidas		
Total de Origens	128.002,54	210.261,43
APLICAÇÕES		
Aquisição de imobilizado		
Aumento do ativo permanente – investimento	3.430,00	9.412,80
Aumento do ativo diferido		
Aumento do ativo realizável a longo prazo		
Redução do passivo exigível a longo prazo		
Transferências enviadas		
Total de Aplicações	3.430,00	9.412,80
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	(131.432,54)	(219.674,23)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
(+) Variação do Ativo Circulante	43.711,56	(220.164,48)
(-) Variação do Passivo Circulante	175.144,10	(490,25)
Aumento (ou redução) do Capital Circulante Líquido	(131.432,54)	(219.674,23)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade promover a educação material, humana e espiritual da criança e do adolescente, contribuindo para o desenvolvimento da família e da comunidade, visando a um mundo justo, unido e de paz, com projeto pedagógico organizado em torno de quatro aprendizagens fundamentais que constituem os pilares do conhecimento conforme a UNICEF para a educação do século XXI: aprender a conhecer (adquirir conhecimentos de compreensão). Aprender a fazer (para agir sobre o meio), aprender a viver juntos (participar e cooperar com outros) e aprender a ser (que integra as três precedentes).

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Legislação Societária (Lei nº 6.404/76), com alterações da Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a entidade adotou as determinações contidas na NBC TG 1000 – Contabilidade para Médias Empresas e Norma TG-07 – Subvenção e Assistências Governamentais, bem como a Resolução 1409/12 do CFC que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e a Resolução 1409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

- a) **REGIME:** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.
- b) **DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, devidamente reconhecidos e amparados por contratos e outras documentações hábeis, conhecidos e calculáveis em Real na data do balanço.
- c) **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** A demonstração das disponibilidades está representada em “Reais” pelo saldo existente na data do balanço, devidamente comprovadas por extratos dos respectivos bancos e de acordo com as normas contábeis vigentes. As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.



- d) **IMOBILIZADO:** O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como na Depreciação.
- e) **RECEITAS:** As receitas da entidade, proveniente de subvenções oficiais são apuradas através dos comprovantes de recebimento, creditados em contas específicas, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
- f) **DOAÇÕES:** A entidade também recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas e outros a fim de fazer face à diversos compromissos não cobertos pelos subsídios oficiais . No ano de 2019 a entidade recebeu as seguintes doações:
- | | |
|-----------------------|----------------|
| Pessoa Física: | R\$ 186.419,70 |
| Pessoa Jurídica: | R\$ 15.730,00 |
| Nota Fiscal Paulista: | R\$ 52.583,77 |
- g) **SUBVENÇÕES:** A entidade recebeu no ano de 2019 as seguintes subvenções do Poder Público:
- Prefeitura Municipal de Porto Feliz em espécie: R\$ 240.000,00, conforme Termo de Colaboração 04/2018, Aditivo 01/2019.
 - Valor repassado pelo FUMCAD de Porto Feliz referente a 98% do valor das contribuições de deduções de Imposto de Renda direcionadas explicitamente à Associação Monte Carmelo pelos contribuintes: R\$ 180.000,00 conforme Termo de Colaboração 04/2019.
 - Valor repassado pelo MINC PRONAC R\$ 173.733,12, conforme projeto PRONAC 190997 de 03/10/2019.
- i) **IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:** Pelas suas características de entidade beneficente, sem fins lucrativos e econômicos, a entidade é isenta da incidência de tributação de acordo com os princípios constitucionais, estabelecido no Artigo 150, VI – “c” parágrafo 4º da Constituição Federal, bem como com legislações específicas vigentes.

NOTA 04 – Atividades Benéficas de Assistência Social – Educação, Saúde e Assistência Social.

- a) Os Recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e investimentos Patrimoniais;



- b) No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2019, concedeu 100% (cem por cento) de gratuidades;
- c) O custo da isenção (imunidade) da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2019 foi de R\$ 75.348,35 e do PISFOPAG foi de R\$ 2.472,97;
- d) Tanto os diretores da entidade, como seus conselheiros, associados, voluntários, benfeitores, não percebem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente em razão das competências, funções ou atividades desempenhadas em favor da mesma.

NOTA 05 – DÉFICIT: o resultado do exercício de 2019 foi transferido para a conta Patrimônio Social (PL) seguindo a Resolução CFC 1.409 de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 “Entidade Sem Fins de Lucro”, em seu item 15 que informa que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao seu Patrimônio Social sabendo-se que todo o resultado é aplicado na própria atividade.

NOTA 05 – Disponibilidades:

Disponibilidades	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	475,58	190,34
Bancos Conta Movimento	306.147,87	43.752,20
(-) Subvenções a Liberar	(271.547,92)	-
Aplicações Financeiras	208.982,62	153.986,03
TOTAL	244.058,15	197.928,57

NOTA 06 – Créditos

Créditos	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento a Empregados	8.215,69	10.633,71
TOTAL	8.215,69	10.633,71

NOTA 07 – Imobilizado

Imobilizado	31/12/2019	31/12/2018
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	375.973,54	375.973,54
Edifícios	46.232,00	46.232,00
Máquinas e Equipamentos	30.675,48	30.675,48
Mobiliário e Utensílios	83.906,16	83.906,16
Computadores	35.520,72	35.520,72
Brinquedoteca	7.087,81	7.087,81
Instrumentos Musicais	3.430,00	
Terreno Cidade (Lei 5.308 PMPF)	121.359,00	121.359,00
Depreciação	(177.521,47)	(154.283,11)
TOTAL	526.663,24	546.471,60



AUDITORIA
Cillo

NOTA 08 – Obrigações de Curto Prazo

Passivo Circulante	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	3.383,17	
Salários a Pagar	9,00	9,00
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	5.423,11	2.883,68
Provisões de Encargos Sociais	11.435,37	4.879,13
Subvenções a Realizar	162.665,26	
TOTAL	526.663,24	546.471,60

NOTA 09 – Obrigações de Longo Prazo

Passivo Não Circulante	31/12/2019	31/12/2018
Terreno Cidade (Lei 5.308 PMPF)	121.359,00	121.359,00
TOTAL	526.663,24	546.471,60

NOTA 10 – Patrimônio Social

Patrimônio Social	31/12/2019	31/12/2018
Fundo Patrimonial Social	7.456,35	7.456,35
Superávit / Déficit Acumulado	467.205,82	618.446,72
TOTAL	474.662,17	625.903,07